



ANEXO N.º 2

REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a FUNDAÇÃO PROFESSOR FRANCISCO PULIDO VALEN-
TE, com sede em Carnaxide, Oeiras. por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 15,
de 18 de Janeiro de 19 96.

Lisboa, 19 de Janeiro de 19 96.

O Primeiro-Ministro,

(António Manuel de Oliveira Guterres)